



**EDITAL Nº 001/2015 – PROPESQ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 039/2014**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) torna pública **retificação do edital nº 039/2014 - Seleção Interna para Chamada Pública MCTI / Finep / CT-Infra-Proinfra -02/2014 - Equipamentos Multiusuários**, de acordo com os termos a seguir, mantendo inalterados os demais itens e subitens do Edital..

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

[...]

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Será avaliada a equipe técnica de pesquisadores, onde a pontuação será a soma dos artigos completos publicados em periódicos dos pesquisadores, mais 1 (um) ponto por participação de colaborador até o máximo de 15 (quinze) pontos.

[...]

c) A avaliação para concessão dos benefícios do Programa Institucional “Produtividade em Pesquisa da UFT” será feita com exclusiva análise baseada na produtividade do Pesquisador, considerando-se as produções referentes aos anos de janeiro de 2009 até a data de publicação deste edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

d) O Anexo II - Pesquisadores Colaboradores deve ser preenchido com os nomes, o curso de graduação de origem e o curso de pós-graduação a que se vincula (se houver).

e) As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

f) No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes (enviar impresso junto com a documentação a página do sistema Webqualis referente a cada um dos periódicos citados nas publicações).

g) Os itens solicitados para pontuação do currículo deverão ser comprovados pelo proponente e entregue em envelope lacrado a Diretoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pessoalmente ou postados por malote até 21/02/15.

1.2. Leia-se:

[...]

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Será avaliada a equipe técnica de pesquisadores, onde a pontuação será a soma dos artigos completos publicados em periódicos dos pesquisadores, mais 1 (um) ponto por participação de colaborador até o máximo de 15 (quinze) pontos.

[...]

c) Deve ser entregue, junto com a documentação física, o Anexo I - Pesquisadores Permanentes, devidamente preenchido com o nome dos pesquisadores permanentes e suas respectivas pontuações no Webqualis em artigos completos publicados em periódicos, ou seja, o número de artigos de cada classificação.

d) A avaliação para concessão dos benefícios do Programa Institucional “Produtividade em Pesquisa da UFT” será feita com exclusiva análise baseada na produtividade do Pesquisador, considerando-se as produções referentes aos anos de janeiro de 2010 até a data de publicação deste edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

e) O Anexo II - Pesquisadores Colaboradores deve ser preenchido com os nomes, o curso de graduação de origem e o curso de pós-graduação a que se vincula (se houver).

f) As publicações listadas no currículo Lattes deverão apresentar os elementos essenciais para sua identificação (autor, título, periódico/editora, volume, páginas e ano), caso contrário, não serão pontuadas.

g) No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema Webqualis da Capes (enviar impresso junto com a documentação a página do sistema Webqualis referente a cada um dos periódicos citados nas publicações).

h) Os itens solicitados para pontuação do currículo deverão ser comprovados pelo proponente e entregue em envelope lacrado a Diretoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pessoalmente ou postados por malote até 21/02/15.

Palmas, 26 de janeiro de 2015

WALDECY RODRIGUES
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação